



LEI 652, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

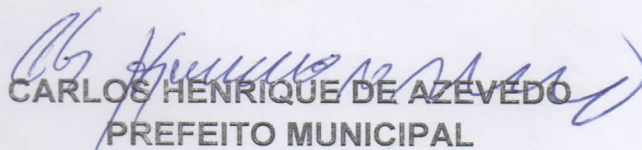
Dá denominação a Banda Oficial do Município de Paraipaba criada pela Lei 396 de 24 de setembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições, legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Otacílio Barbosa dos Santos, a Banda Oficial do Município de Paraipaba.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba, Estado do Ceará, 22 de setembro de 2014.


CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL